



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/014731

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo ajuizado pelo Diretor da Divisão de Patrimônio e Material em que aponta a necessidade de aquisição de 12 (doze) Banners coloridos, em lona vinílica, para adequação do órgão quanto às informações sobre as medidas de prevenção referentes ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

A Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, em parecer de fls. 65/69, opinou favoravelmente à contratação da empresa D'colar Gráfica e Etiquetas Ltda-ME, CNPJ n.º 16.640.717/0001-38, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

Nesse contexto, **defiro** a contratação da empresa D'colar Gráfica e Etiquetas Ltda-ME, por dispensa de licitação, para a aquisição de 12 (doze) banners coloridos, em lona vinílica, no valor de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais), de modo a atender às necessidades deste Poder Judiciário, de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se que o pagamento por parte deste Tribunal de Justiça à sobredita empresa ficará condicionado à apresentação, na data da contratação, de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, válidas.

À Divisão de Orçamento para as providências subsequentes.

Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

DESEMBARGADOR DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas